



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13  
Nº 66  
Edição Extra

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 16 de Agosto de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.528/2015;

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios (cereais) para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino;

FORNECEDOR:ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 13.791.068/0001-88;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: Valor global de R\$ 182.174,30 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos). Que serão empenhados da seguinte forma: O valor de R\$ 91.087,15 (noventa e um mil, oitenta e sete reais e quinze centavos) a serem empenhados no exercício de 2016, e o valor de R\$ 91.087,15 (noventa e um mil, oitenta e sete reais e quinze centavos) a serem empenhados no exercício de 2017, após autorização do Gestor em exercício;

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.222/2016;

OBJETO:Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira;

FORNECEDOR:SOLDAGASES COMÉRCIO DE SOLDAS E GASES LTDA-ME, CNPJ nº 00.095.404/0001-06;

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;

VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.528/2015;

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios (cereais) para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino;

FORNECEDOR:L. F. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 22.122.736/0001-75;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: Valor global de R\$ 123.712,20 (cento e vinte e três mil, setecentos e doze reais e vinte centavos). Que serão empenhados da seguinte forma: O valor de R\$ 61.856,10 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) a serem empenhados no exercício de 2016, e o valor de R\$ (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) a serem empenhados no exercício de 2017, após autorização do Gestor em exercício;

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:2.932/2016;

OBJETO:Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

FORNECEDOR:CARMELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.219.742/0001-29;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 33.721,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e um reais);

VIGÊNCIA:30 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:15.760/2015;

OBJETO:Aquisição de peças para a realização de manutenção em veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde;

FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;

VALOR: R\$ 37.590,30 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos);

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:19.528/2015;

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios (cereais) para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino;

FORNECEDOR:L. A. FIDALGO - ME, CNPJ nº 01.607.529/0001-30;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: Valor global de R\$ 15.207,00 (quinze mil, duzentos e sete reais). Que serão empenhados da seguinte forma: O valor de R\$ 7.603,50 (sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos) a serem empenhados no exercício de 2016, e o valor de R\$ 7.603,50 (sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos) a serem empenhados no exercício de 2017, após autorização do Gestor em exercício;

Que serão empenhados da seguinte forma: O valor de R\$ 7.603,50 (sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos) a serem empenhados no exercício de 2017, após autorização do Gestor em exercício;

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

## PORTARIA Nº 504/2016, EM 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA o candidato LAURO BARRETO BENEVIDES, inscrição nº 7168, MOTORISTA, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Rodrigo Cavalcante Feitoza  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira  
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Secretário**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio  
Izamirthes Farah de Lima Gama  
Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**[conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://conceicaodemacabu.rj.gov.br)**

**E-MAIL:**

**[prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com](mailto:prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com)**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Periodicidade: **semanal**

Disponível: [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br)



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora LISETTE RAMOS DA SILVA, Servente, matrícula nº. 0325, Referência Salarial 10, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2016, em importância mensal de R\$ 1.117,60 (Hum mil, cento e dezessete reais sessenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO  
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Servente, Ref. Salarial 10, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 665,44

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) -----R\$ 214,56

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 237,60

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 1.117,60

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal ----- R\$ 1.117,60

Departamento de Previdência, 22 de julho de 2016  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº 505/2016, EM 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã THAIRINE DUTRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de agosto de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 503/2016, EM 10 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 155/2012 de 03 de novembro de 2012, do Concurso Público nº 001/2012; RESOLVE:

Art. 1º - FICA a candidata PAULA SILVA LOPES NETTO, inscrição nº 101082, AUXILIAR DE CRECHE, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 058/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 349/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2016, a servidora LISETTE RAMOS DA SILVA, Servente, matrícula nº. 0325, Referência Salarial 10, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 71, da Lei nº. 756/2006 c/c o Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.117,60 (Hum mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2016, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS REALIZADOS POR ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS ECONÔMICOS/LUCRATIVOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, e no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução/FNDE/CD-Nº. 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS REALIZADOS POR ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS ECONÔMICOS/LUCRATIVOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2016.

Os envelopes de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues no dia 29/08/2016, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Conceição de Macabu. Maiores informações na Sala de Licitações, situada na Rua Maria Adelaide, nº 186 - Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, ou pelos telefones (22) 2779-2324, no horário de 10:00 às 17:00 horas.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de Agosto de 2016  
Pueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação



## DECRETO Nº. 106/2016

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, por via amigável gratuita, as áreas abaixo nominadas que especifica, objetivando a construção de um campo de futebol, de uma creche escola e a abertura de uma via pública.

O Prefeito da Cidade de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 96, inciso XII, da Lei Orgânica deste Município c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e com as disposições contidas no art. 5º, letra "m" do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e legislação pertinente à espécie. DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação amigável gratuita, as áreas de terras abaixo especificadas, destinadas a desenvolver o progresso, urbanização e objetivando o bem estar da população:

I - uma fração de ÁREA 1 de 8.600,00m² e ÁREA 2 de 7.174,39m², desmembrada de uma área de terra rural de 142.962,00 m², ou seja, 2,5 alqueires e mais a fração de 21.962,00m² localizada na Estrada de Macabuzinho, denominada Herculano Fernandes, Loteamento Esperança, bairro do Curato de Santa Catarina, CEP: 28740-000, no município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, devidamente registradas no livro 2G, folhas 37, matrícula 1708, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, de propriedade de JOÃO AUGUSTO FERREIRA, nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 03.11.2014, no livro 034, folhas 235-236 do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 10596/2016.

Art. 2º. As áreas da qual trata este Decreto, destinam-se a construção de um campo de futebol, uma creche escola e abertura de via pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2016  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
- Prefeito -

Fica fixado o provento de inatividade da servidora GENILDA LEAL DE LIMA, matrícula nº. 0241, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2016, em importância mensal de R\$ 2.008,98 (Dois mil oito reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.425,69

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 427,70

10% (Dez por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 142,57

VENP - Vantagem Pessoal - 1/5 (um quinto), da função gratificada - CAI-1, § 2º, do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. de Macabu), e Lei nº 693/2005.-----R\$ 13,03

TOTAL-----R\$ 2.008,98

## FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 2.008,98

Conceição de Macabu, 25 de julho de 2016  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

